

Autorização n.º 0559/IM/AMP

A empresa **UTC - União de Transportes dos Carvalhos, Lda**, com sede em Av. Dr. Moreira Sousa, n.º 805, concelho de Carvalhos, titular do NIPC **500292566** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200056**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **18 - Palmeira-Porto** com origem em **Palmeira** e destino em **Porto**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)



**Autorização para a exploração de
serviço público de transporte regular de passageiros**

Autorização n.º 0559/IM/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador UTC - União de Transportes dos Carvalhos, Lda

linha 18 - Palmeira-Porto

origem Palmeira

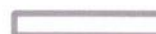
destino Porto



Legenda

 Ida

 Volta

 municípios

 freguesias



operador:	linha:	sentido:		
UTC - União de Transportes dos Carvalhos, Lda	18 - Palmeira-Porto	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Palmeira-Palmeira	RUA DA ALEMÃ		
2	Palmeira (nr. 279)	RUA DA ALEMÃ	340	340
3	Palmeira (nr. 351)	RUA DA PALMEIRA	292	632
4	Laborim	RUA DA PALMEIRA	295	927
5	UTIC	RUA FONTE ARREPENDIDOS	241	1168
6	St. Ovidio - CS Pneus	RUA FONTES DOS ARREPENDIDOS	560	1728
7	Junta Freguesia Mafamude	RUA FONTES DOS ARREPENDIDOS	170	1898
8	Mini Preço St. Ovidio	Rotunda de Santo Ovidio	327	2225
9	Fundação Couto - Santo Ovidio	AVENIDA DA REPÚBLICA	237	2462
10	Centro Emprego - CMGaia/C. Inglês	AVENIDA DA REPÚBLICA	504	2966
11	Corte Inglês	AVENIDA DA REPÚBLICA	474	3440
12	Câmara Municipal de Gaia	AVENIDA DA REPÚBLICA	357	3797
13	General Torres - Porto	AVENIDA DA REPÚBLICA	402	4199
14	Jardim do Morro	AVENIDA DA REPÚBLICA	253	4452
15	Serra do Pilar (Quartel)	RUA DE RODRIGUES FREITAS	255	4707
16	Ponte do Infante	ALAMEDA SERRA DO PICAR	464	5171
17	Batalha - Porto	RUA DE ALEXANDRE HERCULANO	1240	6411



operador:	linha:	sentido:
UTC - União de Transportes dos Carvalhos, Lda	18 - Palmeira-Porto	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Batalha - Porto	RUA DE ALEXANDRE HERCULANO		
2	P. Infante	ALAMEDA SERRA DO PICAR	1612	1612
3	Serra do Pilar (Quartel)	RUA DE RODRIGUES FREITAS	427	2039
4	Jardim do Morro	AVENIDA DA REPÚBLICA	352	2391
5	General Torres	AVENIDA DA REPÚBLICA	205	2596
6	Câmara Municipal de Gaia	AVENIDA DA REPÚBLICA	376	2972
7	Corte Inglês - CMG/C.Inglês	AVENIDA DA REPÚBLICA	384	3356
8	BP	AVENIDA DA REPÚBLICA	307	3663
9	Centro de Emprego	AVENIDA DA REPÚBLICA	246	3909
10	Fundação Couto - Santo Ovidio	AVENIDA DA REPÚBLICA	351	4260
11	Rotunda Santo Ovidio	Santo Ovidio	318	4578
12	Quinta das corgas	RUA FONTES DOS ARREPENDIDOS	337	4915
13	CS Pneus	RUA FONTES DOS ARREPENDIDOS	174	5089
14	UTIC - Laborim	RUA FONTE ARREPENDIDOS	558	5647
15	Laborim	RUA DA PALMEIRA	235	5882
16	Palmeira (nr. 351)-Palmeira	RUA DA PALMEIRA	298	6180
17	Palmeira (nr. 274)	RUA DA ALEMÃ	289	6469
18	Palmeira	RUA DA ALEMÃ	345	6814



OPERADOR: UTC - União de Transportes dos Carvalhos, LDA
LINHA: Linha 18 - Palmeira -- Porto

HORÁRIO

PERÍODO: Anual - 01/01 a 31/12

PARAGENS (*)	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	
PALMEIRA	07:00	08:00	09:00	10:00	13:00	14:00	15:00	18:05	19:00												
LABORIM	07:05	08:05	09:05	10:05	13:05	14:05	15:05	18:10	19:05												
ST. OVIDIO	07:10	08:10	09:10	10:10	13:10	14:10	15:10	18:15	19:10												
C. GAIA/C. INGLES	07:15	08:15	09:15	10:15	13:15	14:15	15:15	18:20	19:15												
PORTO	07:25	08:25	09:25	10:25	13:25	14:25	15:25	18:30	19:25												
PARAGENS (*)	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	23456	
PORTO	07:35	08:35	09:35	10:20	13:35	14:40	17:40	18:40	19:40												
C. GAIA/C. INGLES	07:45	08:45	09:45	10:30	13:45	14:48	17:45	18:50	19:50												
ST. OVIDIO	07:50	08:50	09:50	10:35	13:50	14:52	17:50	18:55	19:55												
LABORIM	07:55	08:55	09:55	10:40	13:55	14:57	17:55	19:00	20:00												
PALMEIRA	08:00	09:00	10:00	10:45	14:00	15:00	18:10	19:10	20:15												

OBS 1: 23456 - Dias úteis S - Sábados DF - Domingos, Feriados e Dia de Carnaval EA - Excepto em Agosto
 2356 - Segundas, Terças, Quintas e Sextas-feiras A) - Ligação ao Porto 2 - Segundas-feiras

OBS 2: 4 - Quarta-feira E - Período Escolar (Dias úteis) SDF - Sábados, Domingos, Feriados e Dia de Carnaval (*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0559/IM/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: UTC - UNIÃO DE TRANSPORTES DOS CARVALHOS, LDA
LINHA: 18 - PALMEIRA -- PORTO

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Palmeira				
1,00	Laborim			
1,00	1,00	St. Ovidio - CS Pneus		
1,00	1,00	Centro Emprego - CM/Gaia/ C. Inglês		
1,80	1,80	1,15	1,00	General Torres - Porto
1,80	1,80	1,15	1,00	Batalha

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Palmeira				
26,45	Laborim			
26,45	26,45	St. Ovidio - CS Pneus		
26,45	26,45	Centro Emprego - CM/Gaia/ C. Inglês		
37,75	37,75	26,45	26,45	General Torres - Porto
37,75	37,75	26,45	26,45	Batalha

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens